



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO” DO CHAMAMENTO PUBLICO 07/2025.

Aos 14 dias do mês de agosto do ano 2025, às 9:00, na sala de sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves, 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação constituída por Mayara da Silva Neves, Matheus Pereira Guimarães e Filipe Ricardo Gasparini Ricco, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe: **CRENCIAMENTO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS.**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou o Documento de Habilitação a seguinte empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO E CONVENIENCIA DRIAZE LTDA**, CNPJ 20.511.210/0001-51. (recebido através do e-mail agentecontratacao@boituva.sp.gov.br datado de 02 de agosto as 09:47)

Em análise a documentação apresentada pela Empresa **CENTRO AUTOMOTIVO E CONVENIENCIA DRIAZE LTDA**, CNPJ 20.511.210/0001-51.

Verificamos que a empresa não encaminhou os seguintes itens:

Item – 5.1.2 – Habilitação Jurídica – embora tenha sido encaminhado não estava em conformidade com o publicado no edital.

Item – 5.2.5 – Outras comprovações: alínea:

a) Prova de que a localização das instalações físicas da CREDENCIADA atende ao item 3.1.2 do Termo de Referência;

c) Instalações físicas próprias com equipamentos, ferramentas e técnicos especializados para execução dos serviços contratados, conforme item 3.1.4 do Termo de Referência

Item – 5.2.4. Habilitação Técnica – a) Atestado de Capacidade Técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que presta ou já prestou de forma adequada serviço de manutenção de veículo na categoria escolhida para credenciamento incluindo o fornecimento de peças e acessórios.

Assim, sem divergência de votos resolve esta Comissão de Agente de Contratação em consonância com o item 5.3.3 do Edital “Após a entrega dos documentos não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ocasião em que será concedido o prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do extrato no diário do município, para que o licitante apresente a documentação prevista em Edital.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 14 de agosto de 2025.

Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Equipe de Apoio

Mayara da Silva Neves
Agente de contratação

Matheus Pereira Guimarães
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EFE-01A5-A0BB-67C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FILIPE GASPARINI RICCO (CPF 335.XXX.XXX-62) em 14/08/2025 09:29:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES (CPF 412.XXX.XXX-90) em 14/08/2025 09:51:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYARA DA SILVA NEVES (CPF 439.XXX.XXX-74) em 14/08/2025 10:37:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/08/2025 às 10:37 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/6EFE-01A5-A0BB-67C6>